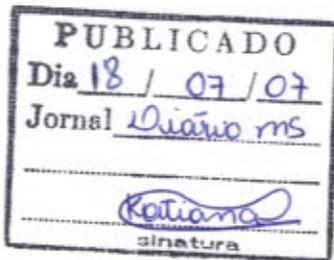




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 1.616 / 2007.

“Exonera a Servidora Srª Sebastiana da Silva Oliveira em decorrência de Processo Administrativo”.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo por Abandono de Cargo nº. 003/2006;

CONSIDERANDO que restou provada a prática do ato previsto nos artigos 256 a 259 da Lei Municipal nº. 002/1991;

CONSIDERANDO que a pena prevista para prática do ato mencionado está prevista no artigo 201, Inciso III da Lei já citada;

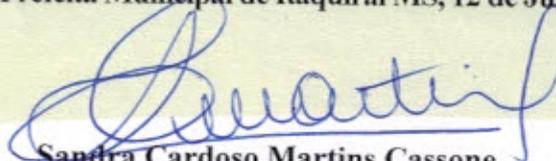
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **Sebastiana da Silva Oliveira** do cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO XIII, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Julho de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal